

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 5.429/2025

EMENTA: Altera o anexo I da Lei nº 3.137 de 1992.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Lei 3.137 de 1992 que dispõe sobre a nomenclatura, vencimentos e vagas do quadro de cargos efetivos dispostos nesta Lei da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista:

Cód.	Descrição	Simb.	Valores	Vagas do Cargo	Classe	Nível	Grupo ocupacional
	Auditor contábil		7.000,00	1	6	3	Agente de Assessoramento e Gerência Superior

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Mantendo todos os demais termos e valores do referido anexo da lei nº 3.137 de 1992.

Paulista, 02 de abril de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Marcela Tavares de Souza Dornelas
Código Identificador:AE4811D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/06/2025. Edição 3855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>